



CARREGAL DO SAL

Município



NOVO MAPA DE RISCO – COVID 19 CARREGAL DO SAL PASSOU DE RISCO MODERADO A RISCO ELEVADO

Apesar do esforço que todos temos feito, o concelho de Carregal do Sal passou de concelho de risco moderado para concelho de risco elevado, conforme Decreto n.º 11/2020, de 06 de dezembro.

Este reposicionamento no mapa de risco da COVID-19, produz efeito a partir das 00h00 do dia 9 de dezembro de 2020 e acarreta, entre outras, as seguintes medidas intermédias de restrição:

- Uso obrigatório de máscara nos locais de trabalho;
- Encerramento dos estabelecimentos às 22h00, exceto restaurantes e equipamentos culturais que devem encerrar às 22h30;
- Proibição de circulação em espaços e vias públicas entre as 23h00 e as 05h00, salvaguardando as exceções previstas no artigo 34.º do Decreto n.º 11/2020, de 6 de dezembro;
- Dever geral de recolhimento domiciliário fora do período compreendido entre as 23h00 e as 05h00, salvaguardando as exceções previstas no artigo 35.º do Decreto 11/2020, de 6 de dezembro.

Esta atualização do mapa de risco da COVID-19 baseou-se na contagem dos casos verificados nos últimos quinze dias.

Assim, perante os acontecimentos mais recentes, aqui estamos para, mais uma vez, apelar a todos para cumprirem rigorosamente as indicações da Direção Geral da Saúde. Higienize as mãos várias vezes ao dia, utilize máscara e respeite a distância de segurança. Proteja-se e proteja os outros.

Com a colaboração de todos temos de reverter a situação do nosso Concelho e, na próxima avaliação, voltamos, pelo menos, ao risco moderado. É esse desafio que aqui venho colocar-vos.



Este comunicado será complementado sempre que a Câmara Municipal e o Serviço Municipal de Proteção Civil entendam ser necessário.

TODOS JUNTOS VAMOS CONSEGUIR.

Carregal do Sal, 6 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara

Rogério Mota Abrantes.